



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 039/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 10/03/22, Edição nº 2161

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 79.898,40 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 79.898,40 (Setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.005.20.608.0031.2380 – Manutenção Dir. Depto de Estradas e Pontes Rurais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.556,60

Fonte de Recursos: 0.757 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB - (Superávit Financeiro)

09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 52,54

Fonte de Recursos: 0.512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) - (Superávit Financeiro)

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços - (Superávit Financeiro)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 39.253,25

Fonte de Recursos: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.223,05

Fonte de Recursos: 0.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - (Superávit Financeiro)

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.812,96

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 0.757 – Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB; 0.504 – Outros



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias; 0.512 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B); 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços; e 0.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia.

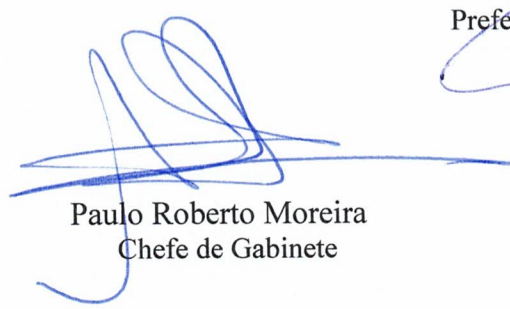
Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

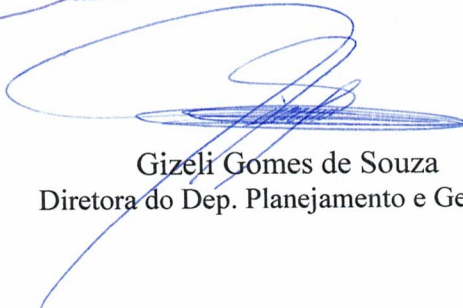
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 10 de março de 2022.



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão